



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 984/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal
SIDONIA MORAES LODI.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **SIDONIA MORAES LODI**, matrícula n.º 822-2, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 15 (quinze) dias de efetivo exercício a contar de **22/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em
09 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

